# Metodologia

## Enquadramento Metodológico

A informação publicada no *site* institucional da Associação Angolana de Bancos (ABANC) sobre o sector bancário angolano tem periodicidade anual, com datas de referência a 31 de Dezembro de cada ano.

A informação contida na secção “Estudos e Estatísticas” deste *site* permite uma comparação por série temporal do desempenho das operações bancárias e uma análise económica e financeira do sector, em termos globais, com o objectivo de melhorar o conhecimento da exploração da actividade bancária.

A informação presente neste *site* foi recolhida pela ABANC directamente das instituições financeiras, do BNA e outras fontes relevantes. A prioridade ao elaborar esta secção de estatísticas consiste em utilizar fontes oficiais que publiquem informação fidedigna sobre a evolução do sector, nas suas variadas vertentes.

Os dados obtidos foram inseridos na base de dados da ABANC, mantendo sempre que possível, a semelhança com a fonte de origem. Estes valores correspondem ao melhor valor obtido para cada período, tendo sido cuidadosamente compilados e verificados.

Há que realçar que o balanço agregado da banca comercial apresentado aqui resulta do somatório simples dos balanços individuais dos bancos comerciais.

Na análise agregada por dimensão, focamo-nos nas instituições financeiras em actividade para cada período, sendo estas agrupadas segundo a sua quota de mercado de activos[[1]](#footnote-1). Para garantir a comparabilidade dos dados e melhor análise evolutiva no período, os segmentos têm a mesma constituição para todos os anos do período em análise, ou seja, o agrupamento das instituições nos diversos segmentos para o período 2009-2013 foi feito segundo a distribuição dos activos em 2013, de modo a que a constituição dos segmentos fosse uniforme para todo o período.

O Gráfico 1 mostra a distribuição do activo por dimensão das instituições financeiras para 2013, em que somente seis instituições apresentam um activo superior à média de 315 mil milhões de Kwanzas em 2013[[2]](#footnote-2).

Gráfico 1 – Distribuição do Activo por Dimensão das Instituições Financeiras em 2013[[3]](#footnote-3)

Fonte: IFs; Relatórios e Contas

Organizando a amostra por segmentos de acordo com a sua quota de activo, temos um sistema bancário formado por:

* Cinco instituições de grande dimensão, que representam 71,8% do total do activo agregado, o equivalente a 4.754 mil milhões de Kwanzas;
* Nove instituições de média dimensão, que representam 26,0% do total do activo agregado, o que representa 1.720 mil milhões de Kwanzas;
* Sete instituições de pequena dimensão, que representam 2,2% do total de activos, o equivalente a 146 mil milhões de Kwanzas.

## Limitações

**Acesso à Informação**

Como não existe uma estrutura uniforme, que defina o grau de detalhe e discriminação dos dados publicados pelas instituições financeiras, a ABANC criou ficheiros que detalham o nível de desagregação pretendida, de modo a manter a comparabilidade entre os dados nos seus associados. Um dos maiores desafios consistiu na recolha destes dados e na obtenção de todos os elementos requisitados, uma vez que nem todos os associados responderam atempadamente ao pedido de informação.

A segunda limitação está relacionada com a indisponibilidade de informação desagregada para um estudo do sector mais detalhado e sob diferentes perspectivas. Como se observou no relatório, ainda existe falta de informação para créditos (vincendo e vencido) e depósitos (à ordem e a prazo) desagregados por instrumentos, sectores (sector público, empresas e particulares), moeda e província.

**Crédito por Moeda**

Esta desagregação foi feita com base no indicador C*rédito ME/Crédito Total* calculado pelo BNA, apresentado no quadro dos indicadores do sistema financeiro angolano, para inferir a proporção do crédito por moedas. Não há informação sobre a base de cálculo deste indicador.

**Decomposição do Crédito**

Esta desagregação foi calculada com base no indicador C*rédito Vencido/Crédito Total* apresentado pelo DSI (ex-DSB) do BNA no quadro dos indicadores do sistema financeiro para inferir a proporção do crédito vincendo e vencido sobre o crédito bruto. Uma vez que nem todos bancos disponibilizam o valor das provisões para crédito de liquidação duvidosa, essa rúbrica foi calculada a partir da proporção das provisões para crédito sobre o crédito total, usando a amostra com os bancos que apresentam essa informação.

**Depósitos por Moeda**

Esta desagregação foi inferida com base na informação sobre depósitos apresentada pelo DES do BNA no balanço consolidado da banca comercial.

**Decomposição dos Depósitos**

Esta desagregação foi calculada usando a situação dos depósitos nos bancos apresentada pelo DES do BNA para inferir a proporção dos depósitos a prazo e a ordem, excluindo os depósitos do Governo Central e dos Fundos Públicos Autónimos e Segurança Social.

**Distribuição da Rede Bancária por Província**

A informação para o mapeamento da rede bancária por província foi obtida através dos dados reportados pelas instituições financeiras associadas, e quando em falta, através dos seus relatórios e contas e *websites*. Segundo os dados disponíveis, nem sempre foi possível distinguir a data de abertura os balcões, dificultando a organização dos dados para os diferentes anos.

Para o cálculo dos indicadores de bancarização, para o período 2012-2013 foram utilizados o número de clientes activos. Para o período de 2010-2011, foi utilizado o número de depositantes que têm cartão Multicaixa.

## Metodologia de Cálculos e Rácios e Indicadores

Quadro 39 – Cálculos, Rácios e Indicadores

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| **Cartões Válidos** | Total de cartões registados na rede com data de expiração válida no último dia do mês |
| **Cartões Activos** | Total de cartões com pelo menos um movimento no mês |
| **Cartões Vivos** | Total de cartões válidos utilizados na rede até ao último dia do mês |
| **Classificação dos Segmentos por Natureza da Participação Maioritária** | De acordo com a Lei nº 13/05, uma pessoa singular ou colectiva tem relação de domínio sobre uma sociedade quando se verifiquem algumas das seguintes situações:   * A pessoa em causa detenha a maioria dos direitos de voto; * Seja sócia da sociedade e tiver o direito de designar ou de destituir mais de metade dos membros do órgão de administração ou do órgão de fiscalização; * Possa exercer uma influência dominante sobre a sociedade por força de contrato ou de cláusulas dos estatutos desta; * Soja sócio da sociedade e controle por si só, em virtude do acordo concluído com outros sócios desta, a maioria dos direitos de voto; * Detenha a participação igual ou superior a 20% do capital da sociedade, desde que exerça efectivamente sobre esta, uma influência dominante ou se encontre ambas colocadas sob direcção única.   A participação societária considera-se maioritária quando a pessoa singular ou colectiva, que detenha directa ou indirectamente a participação qualificada da sociedade, tem uma relação de domínio sobre a sociedade.  Classificam-se como “Banco Público” as instituições financeiras bancárias cuja participação maioritária seja de capital público (empresas públicas, de empresas de capitais públicos ou com participação maioritária de capital público, bem como de empresas concessionárias de bens do domínio público); “Banco Privado Nacional” cuja participação maioritária seja de capital privado angolano; “Filial de Bancos Estrangeiros” cuja participação maioritária seja de uma instituição financeira bancária estrangeira, ou empresa mãe de instituição financeira bancária estrangeira, e que por força da natureza da participação, transforme o banco em causa numa filial da instituição financeira bancária estrangeira. |
| **Classificação dos Segmentos por Dimensão** | Classificam-se “Grande” as instituições que representam 10% inclusive ou mais do activo agregado; “Média” as que representam entre 1% e 10%; “Pequena” as que representam 1% inclusive ou menos do activo agregado |
| **Densidade Populacional** | Medida que relaciona o número de indivíduos com a área que ocupam, expressa em número de habitantes por km2, indicando a média de habitantes existentes por cada quilómetro quadrado. |
| **Economia** | Ciência que se ocupa da produção e do consumo de bens e serviços, da circulação da riqueza e da redistribuição do rendimento |
| **Grau de Abertura da Economia** | Um país é considerado comercialmente aberto quando atinge um grau de abertura de 30%, segundo o Banco Mundial. |
| **Índice de Actividade das Caixas Automáticas** | É o equivalente ao rácio de caixas automáticas activas sobre as caixas automáticas matriculadas |
| **Índice de Actividade dos Cartões de Pagamentos Multicaixa** | É o equivalente ao rácio de cartões de pagamentos vivos sobre os cartões válidos |
| **Índice de Actividade dos Terminais de Pagamento Automáticos** | É o equivalente ao rácio de TPAs activos sobre os TPAs matriculados |
| **Índice de Herfindahl Hirschman** | O índice de Herfindahl Hirschman (IHH) avalia o grau de concentração do mercado relevante, sendo calculado pela soma do quadrado das quotas de mercado individuais dos bancos. Foi medida em termos de quota de mercado dos activos, créditos, depósitos, número de balcões e número de terminais automáticos. A Comissão Federal de Comércio dos Estados Unidos da América [3] considera que IHH<1500 indica baixa concentração, 1500<IHH<2500 indica concentração moderada e IHH > 2500 indica concentração elevada. |
| **Financiamento do Activo Financeiro** |  |
| **Liquidez Reduzida** |  |
| **Liquidez de Curto Prazo** |  |
| **Não Residente Cambial** | Segundo a Lei Cambial, Lei nº 5/97 de 27 de Junho, consideram-se não residentes cambiais em território nacional:   * As pessoas singulares com residência habitual no estrangeiro; * As pessoas colectivas com sede no estrangeiro; * As pessoas singulares que emigrarem; * As pessoas singulares que se ausentarem do país por período superior a 1 ano; * As filiais, sucursais, agências ou quaisquer formas de representação em território estrangeiro de pessoas colectivas com sede no país; * Os diplomatas, representantes consulares ou equiparados, agindo em território nacional, bem como os membros das respectivas famílias; |
| **Nível de Cobertura das Reservas Líquidas** |  |
| **Outros Activos Remunerados** |  |
| **Outros Activos Não Remunerados** |  |
| **Outros Custos e Prejuízos** |  |
| **Passivo Financeiro** |  |
| **Posição Cambial** | A posição cambial é longa (curta) quando o total de activos (passivos) é superior ao total de passivos (activos). |
| **Relevância dos Recursos de Clientes** |  |
| **Rácio de Liquidez em ME** |  |
| **Rácio de Transformação** |  |
| **Rácio Cost-to-Income** |  |
| **Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR)** |  |
| **Rentabilidade do Activo Médio e Rentabilidade dos Capitais Próprios Médios** |  |
| **Residente Cambial** | Segundo a Lei Cambial, Lei nº 5/97 de 27 de Junho, consideram-se residentes cambiais em território nacional:   * As pessoas singulares que tiverem residência habitual no país; * As pessoas colectivas com sede no país; * As filiais, sucursais, agências ou quaisquer formas de representação[[4]](#footnote-4) no país de pessoas colectivas com sede no estrangeiro; * Os fundos, institutos e organismos públicos dotados de autonomia administrativa e financeira, com sede em território nacional; * Os cidadãos nacionais diplomatas, representantes consulares ou equiparados, em exercício de funções no estrangeiro, bem como os membros das respectivas famílias. * As pessoas singulares cuja ausência no estrangeiro, por período superior a 90 dias e inferior a 1 ano, tiver origem em motivo de estudos ou for determinada pelo exercício de funções públicas |
| **Solvabilidade Bruta** |  |
| ***Spread*** | Diferença entre os juros dos empréstimos concedidos pelos bancos e os juros pagos por estes na captação de recursos |
| **Taxa de Cobertura Global** | Uma taxa e cobertura superior a 1 (quando expressa em percentagem) significa que o país tem uma posição comercial forte (competitividade comercial) enquanto uma taxa inferior a 1 indica uma posição fraca ou de dependência comercial (saldo comercial negativo). |
| **Taxa de Crescimento Anual Composta (CAGR)** |  |
| **Valor Acrescentado Bruto (VAB)** | O VAB foi estimado utilizando as Demonstrações Financeiras Individuais dos bancos, aplicando a seguinte fórmula:   * Custos com Pessoal – incluem salários e outras remunerações pagas, líquido de impostos retidos na fonte e prestações sociais (como contribuições para segurança social e fundos de pensões). Sempre que possível, foram excluídos os gastos com aquisição de bens e serviços. * Prestações Sociais – medem o rendimento transferido para as famílias, na forma de contribuições para a Segurança Social, para fundos de pensões e seguros, entre outros encargos sociais. * Custos Financeiros – incluem os custos financeiros e comissões pagas. Sempre que possível, foram excluídos as comissões pagas que representam remunerações por serviços recebidos. * Impostos – incluem impostos directos e indirectos, como rendimento transferido para o Estado. Considera-se que o Estado não é uma entidade geradora de rendimento. * Lucros – incluem os Resultados Antes de Impostos, para neutralizar o efeito das diferentes políticas fiscais adoptadas. |

1. Ver Metodologia. São mencionados em nota de rodapé as instâncias em que a amostra foi reajustada por falta de dados. [↑](#footnote-ref-1)
2. Para garantir a comparabilidade dos dados e melhor análise da evolução no período, os segmentos têm a mesma constituição para todos os anos do período em análise, ou seja, o agrupamento das instituições nos diversos segmentos para o período 2009-2013 foi feito segundo a distribuição dos activos em 2013, de modo a que a constituição dos segmentos fosse uniforme para todo o período. [↑](#footnote-ref-2)
3. A amostra em 2013 é constituída por 21 instituições, pois o banco BKI não foi integrado por falta de dados. [↑](#footnote-ref-3)
4. O BNA define o conceito de estabelecimento estável, segundo a Lei das Sociedades Comerciais (Lei nº 4/2004) [↑](#footnote-ref-4)